

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao r. mandado nos Autos sob o nº 549-64.2018.8.16.0161, dirigi me ao endereço indicado e aí sendo, **PROCEDI a PENHORA e AVALIAÇÃO**do bem, conforme Auto de Penhora e Avaliação, juntado em anexo. Certifico ainda que intimei o executado, na pessoa do seu representante, Sr. Wesley Queiroz Kappke , para querendo, apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Sengés, 15 de agosto de 2025.

Emerson Nogueira Marques

Oficial de Justiça-Matrícula 14.346

01 (Uma) Cota a ser recolhida ao Funjus



PROJUDI - Processo: 0000549-64.2018.8.16.0161 - Ref. mov. 399.1 - Assinado digitalmente por Ronaldo Cesar de Mello
24/07/2025: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Penhora e avaliação

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE SENGÉS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SENGÉS - PROJUDI

Rua Almirante Tamandaré, 162 - Forum Estadual - centro - Sengés/PR - CEP: 84.220-000 - Fone: (43) 3572-8047 - Celular: (43)

99923-5069 - E-mail: agfn@tjpr.jus.br

Mandado de Penhora

Nº. 0000549-64.2018.8.16.0161.0010 - CUSTAS POSTERGADAS

Processo: 0000549-64.2018.8.16.0161

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Estaduais

Valor da Causa: R\$411.456,71

Exequente(s): • ESTADO DO PARANÁ
• GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Executado(s): • Compensados Parmacenter Ltda

O(A) Doutor(a) **Marcelo Quentin**, Juiz(a) de
Direito do(a) Vara da Fazenda Pública de Sengés,
Estado do Paraná, na forma lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça a quem este for entregue que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos acima descritos, **PENHORAR** e **AVALIAR** bens que guarnecem a empresa executada, até o limite do débito atualizado, o qual totaliza R\$ 506.624,71 (quinhentos e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), valor este já acrescido de custas. Realizada a penhora e avaliação, ficará o representante legal intimado no ato, para apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias.

Compensados Parmacenter Ltda

Endereço(s): AV PREFEITO DR DOMINGOS CUNHA, 501 - SENGÉS/PR.
QUE SE CUMPRA NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Sengés, 24 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Ronaldo Cesar de Mello
Técnico Judiciário

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6TK CP4CS SXI IGS LJK9Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVE7 P9SV4 V27AL 7VSFY



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SENGÉS-ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
Antonio Gonçalves Fernandes Neto
Escrivão

Rua Almirante Tamandaré, 162-Fone/fax (0xx43) 3567-2385 - Sengés-Pr - CEP-84.220-000
Consulta processual: www.assejepar.com.br; e.mail: agfn@tjpr.jus.br

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 45 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Sengés, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do(a) MM. Juiz de Direito da única Vara da Fazenda Pública desta Comarca, e extraído dos Autos sob o nº 549-64.2018.8.16.0161, sendo requerente/exequente ESTADO DO PARANA, e requerido/executado COMPENSADOS PARMACENTER LTDA, dirigi-me na data de hoje no endereço constante do mandado, e aí, após as formalidades legais, procedi a penhora, do seguinte:

- 1) Uma Torno de laminação 2,7 Marca Thoms & Benato, Modelo TBH -27R, em bom estado de conservação, lamina toras de pinus de até 1,10 m, avaliado em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).**

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

a) Oficial de Justiça: _____

b) Depositário: _____

